



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO
CERTIFICO, que este documento
publicado no "Plecard" Municipal
nesta data.

Mineiros, 02, 01, 2025

AL
Ambrasina Furtado Coelho Lauretti
Assessora Especial de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 047, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa servidores para exercer a função de Agentes e Substitutos de Agente de Contratação de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências legais, e em atendimento ao disposto no Decreto Nº. 06, de 05 de janeiro de 2024, que Regulamenta a Lei Federal nº 14133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a servidora **MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO** – inscrito(a) no CPF nº 037.631.841-47, em caráter permanente, para compor o quadro de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, atribuindo-lhe a função de acompanhar o trâmite das licitações pertinentes a Prefeitura Municipal de Mineiros-GO, tendo como substituta a servidora **PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS** - inscrito(a) no CPF nº 041.477.671-25.

Art. 2º Fica designado, a servidora **WAXIENE GOUVEA NAVES** - inscrito(a) no CPF nº 031.230.981-33, em caráter permanente para compor o quadro de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, atribuindo-lhe a função de acompanhar o trâmite das licitações pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO, tendo como substituta a servidora **ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS** - inscrito(a) no CPF nº 996.065.501-68.

Art. 3º Incumbe ainda, ao agente de contratação o impulsionamento dos procedimentos licitatórios, a execução de atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, bem como, a possibilidade de solicitar emissão de pareceres técnicos e jurídicos, a fim de subsidiar suas decisões.

064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | www.mineiros.go.gov.br

Gab/CS



Art. 4º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, quando necessário.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).


ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | www.mineiros.go.gov.br

Gab/CS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador: 7F522B5F

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB no Município de Mineiros-GO e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB serão repassados ao órgão responsável pela educação nos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Gestor para gerir a receita destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino público, nos termos do art. 68 e seguintes da Lei 9.394/96, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretária Municipal de Educação, **ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES**, nomeada como Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB no município de Mineiros-GO, com a finalidade de gerir os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Art. 2º. A Gestora ora nomeada deverá gerir os recursos do FUNDEB em conjunto com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1.347/2007.

Art. 3º. As contas e os relatórios da Gestora do FUNDEB serão submetidas à apreciação do Conselho descrito no Art. 2º, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador: 1794913A

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Designa Secretária Municipal para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município do Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X

da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº 1.360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado a Secretária Municipal de Saúde **SRA. ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 2142326-DGPC/GO, inscrita no CPF nº 641.810.901-59, nomeada através do Decreto nº 002/2025, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Mineiros-GO, consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 10 da Lei 1.360/2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador: 5BCBC8D9

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 047, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

"Designa servidores para exercer a função de Agentes e Substitutos de Agente de Contratação de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências legais, e em atendimento ao disposto no Decreto Nº. 06, de 05 de janeiro de 2024, que Regulamenta a Lei Federal nº 14133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a servidora **MYLLA CRISTIVAN BARBOSA BRITO** - inscrito(a) no CPF nº 037.631.841-17, em caráter permanente, para compor o quadro de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, atribuindo-lhe a função de acompanhar o trâmite das licitações pertinentes a Prefeitura Municipal de Mineiros-GO, tendo como substituta a servidora **PAULA REGINA CARRILHO NOVAIS** - inscrito(a) no CPF nº 041.477.671-25.

Art. 2º Fica designado, a servidora **WAXIENE GOUVEA NAVES**, inscrito(a) no CPF nº 031.230.981-33, em caráter permanente para compor o quadro de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, atribuindo-lhe a função de acompanhar o trâmite das licitações pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO, tendo como substituta a servidora **ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS** - inscrito(a) no CPF nº 996.065.501-68.

Art. 3º Incumbe ainda, ao agente de contratação o impulsionamento dos procedimentos licitatórios, a execução de atividades necessárias ao andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, bem como, a possibilidade de solicitar emissão de pareceres técnicos e jurídicos, a fim de subsidiar suas decisões.

Art. 4º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, quando necessário.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador: C243ECDA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2022058037-4**

Nº. DO PROCESSO: 2024073304
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.744.987/0001-84.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador: A54623A2

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2023072610-2**

Nº. DO PROCESSO: 2024073762
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 135/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa PEDREIRA BRITAMINAS FORTALEZA LTDA, inscrita CNPJ sob nº 15.174.400/001-90.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a aquisição de material para recuperação asfáltica das vias do Município de Mineiros-GO.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador: B03EDB90

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 2021053990**

Nº. DO PROCESSO: 2024076405
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa A H S PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.423/0001-62.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e alteração contratual referente a contratação de empresa especializada em higienização do terminal rodoviário.
VIGÊNCIA: A vigência se dará do dia 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, TI e RH

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador: 211A3B10

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 2021045040**

Nº. DO PROCESSO: 2024076387
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa LEMOS FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.089.224/0001-94.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo referente a conservação e higienização de repartições do Poder Municipal II.
VIGÊNCIA: A vigência se dará do dia 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador: 87547510

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021029116**

Nº. DO PROCESSO: 2024074017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.435.476/0001-58.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste referente à prestação do serviço de manutenção da rede elétrica do município.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador: 131E1121

**PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 2024005564